

## **LEI Nº 2215/2026**

**DATA:** 31 DE MARÇO DE 2026.

**EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEI Nº 2008, DE 16 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do §1º, do Art. 1º da Lei nº 2008, de 16 de março de 2023, que passa a vigorar, também, acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

**Art. 1º [...]**

**§ 1º [...]**

**[...]**

**II** – Macrozona de Urbanização Específica (MUE), assim considerado o perímetro dos condomínios rurais aprovados conforme legislação vigente e que tenha sido executado a infraestrutura de acesso e do empreendimento.

**III** – Macrozona de Urbanização Específica ao Turismo (MUET), assim considerado o perímetro dos condomínios rurais voltado ao turismo com a instalação de marinas para lazer náutico, sendo em áreas que fazem divisa com a faixa de proteção do lago artificial da Itaipu Binacional, aprovados conforme legislação vigente e que tenha sido executado a infraestrutura de acesso e do empreendimento.

**Art. 2º** O Anexo I da Lei nº 2008, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre os “Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu”, fica substituído pelo Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** O Anexo II da Lei nº 2008, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre os “Mapa do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu”, fica substituído pelo Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º** O Anexo III da Lei nº 2008, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre os “Mapa da Divisão dos Bairros da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu”, fica substituído pelo Anexo III da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal 3 de Maio, 31 de março de 2026.**

**ANTONIO LUIZ BENDO**  
PREFEITO

## ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Partindo do ponto **P1**, de coordenadas X= 758537.49 e Y= 7184106.54, segue em linha reta uma distância de 609.84 metros e azimute 85°6'44" até chegar no ponto **P2**, de coordenadas X= 759145.11 e Y= 7184158.51, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 631,83 metros e azimute 19°17'22" até chegar no ponto **P3**, de coordenadas X= 759353.82 e Y= 7184754.87, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 492,69 metros e azimute 98°55'15" até chegar no ponto **P4**, de coordenadas X= 759840.55 e Y= 7184678.46 deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 397,63 metros e azimute 15°17'7" até chegar no ponto **P5**, de coordenadas X= 759945.38 e Y=7185062.02, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 286,46 metros e azimute 94°46'41" até chegar no ponto **P6**, de coordenadas X= 760230.84 e Y= 7185038.16, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 416,28 metros e azimute 95°21'45" até chegar no ponto **P7**, de coordenadas X= 760645.30 e Y= 7184999.26, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 315,40 metros e azimute 95°21'45" até chegar no ponto **P8**, de coordenadas X= 760959.32 e Y= 7184969.78, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 341,87 metros e azimute 74°53'26" até chegar no ponto **P9**, de coordenadas X= 761289.37 e Y= 7185058.89, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 543,64 metros e azimute 56°51'35" até chegar no ponto **P10**, de coordenadas X= 761744.58 e Y= 7185356.10, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 115,24 metros e azimute 352°10'12" até chegar no ponto **P11**, de coordenadas X= 761728.88 e Y= 7185470.26, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 148,88 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P12**, de coordenadas X= 761876.45 e Y= 7185453.87, deste segue uma linha reta de 172.11 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P13**, de coordenadas X= 762047.51 e Y=7185434.87, deste segue uma linha reta de 197,23 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P14**, de coordenadas X= 762243.54 e Y= 7185413.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 160,24 metros e azimute 196°7'5" até chegar no ponto **P15**, de coordenadas X= 762199.05 e Y= 7185259.15, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 16,74 metros e azimute 121°25'38" até chegar no ponto **P16**, de coordenadas X= 762213.34 e Y= 7185250.43, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 174,48 metros e azimute 173°55'20" até chegar no ponto **P17**, de coordenadas X=762231.81 e Y= 7185076.92, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 772,43 metros e azimute 104°55'15" até chegar no ponto **P18**, de coordenadas X= 762978.20 e Y=7184878.04, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 147,47 metros e azimute 151°29'04" até chegar o ponto **P19**, de coordenadas X=763048.60 e Y=7184748.46, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 102,91 metros e azimute 71°15'11" até chegar no ponto **P20**, de coordenadas X=763146.04 e Y=7184781.53, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 315,79 metros e azimute 111°01'35" até chegar no ponto **P21**, de coordenadas X=763440.81 e Y=7184668.23, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 151,56 metros e azimute 137°11'04" até chegar no ponto **P22**, de coordenadas X=763543.81 e Y=7184557.05, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 134,72 metros e azimute 150°14'13" até chegar no ponto **P23**, de coordenadas X=763610.69 e Y=7184440.10, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 120,82 metros e azimute 143°09'22" até chegar no ponto **P24**, de coordenadas X=763683.14 e Y=7184343.41, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 22,14 metros e azimute 112°33'03" até chegar no ponto **P25**, de coordenadas X=763703.59 e Y=7184334.92, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 117,55 metros e azimute 77°27'45" até chegar no ponto **P26**, de coordenadas X=763818.33 e Y=7184360.44, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 10,72 metros e azimute 148°08'15" até chegar no ponto **P27**, de coordenadas X=763823.99 e Y=7184351.33, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 289,79 metros e azimute 238°08'15" até chegar no ponto **P28**, de coordenadas X=763577.87 e Y=7184198.36, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 857,86 metros e azimute 245°26'47" até chegar no ponto **P29**, de coordenadas X= 762797.58 e Y= 7183841.88, deste segue uma linha reta de 40,00 metros e azimute 155°31'48" até chegar no ponto **P30**, de coordenadas X= 762814.15 e Y= 7183805.47, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 366.91 metros e azimute 246°9'59" até chegar no



ponto **P31**, de coordenadas X= 762478.53 e Y= 7183657.21, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 486,49 metros e azimute 184°26'2" até chegar no ponto **P32**, de coordenadas X= 762440.92 e Y= 7183172.18, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 265,70 metros e azimute 256°9'28" até chegar no ponto **P33**, de coordenadas X= 762182.94 e Y= 7183108.61, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 898,02 metros e azimute 184°20'24" até chegar no ponto **P34**, de coordenadas X= 762114.98 e Y= 7182213.17, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 47,38 metros e azimute 221°23'14" até chegar no ponto **P35**, de coordenadas X= 762083.65 e Y= 7182177.62, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 121,29 metros e azimute 233°53'29" até chegar no ponto **P36**, de coordenadas X= 761985.66 e Y= 7182106.14, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 68,02 metros e azimute 228°31'55" até chegar no ponto **P37**, de coordenadas X= 761934.69 e Y= 7182061.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 314,39 metros e azimute 268°25'13" até chegar no ponto **P38**, de coordenadas X= 761620.42 e Y= 7182052.43, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 197,08 metros e azimute 166°7'4" até chegar no ponto **P39**, de coordenadas X= 761667.71 e Y= 7181861.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 722,27 metros e azimute 243°47'3" até chegar no ponto **P40**, de coordenadas X= 761019.73 e Y= 7181542.04, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 252,28 metros e azimute 341°57'15" até chegar no ponto **P41**, de coordenadas X= 760941.58 e Y= 7181781.91, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 229,41 metros e azimute 247°41'5" até chegar no ponto **P42**, de coordenadas X= 760729.36 e Y= 7181694.80, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 321,23 metros e azimute 336°34'30" até chegar no ponto **P43**, de coordenadas X= 760601.66 e Y= 7181989.56, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 748,06 metros e azimute 246°17'59" até chegar no ponto **P44**, de coordenadas X= 759916.69 e Y= 7181688.87, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 307,14 metros e azimute 265°7'10" até chegar no ponto **P45**, de coordenadas X= 759610.66 e Y= 7181662.74, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 290,26 metros e azimute 296°42'6" até chegar no ponto **P46**, de coordenadas X= 759351.35 e Y= 7181793.17, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 104,46 metros e azimute 246°30'37" até chegar no ponto **P47**, de coordenadas X= 759255.54 e Y= 7181751.53, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 123,95 metros e azimute 336°49'47" até chegar no ponto **P48**, de coordenadas X= 759206.77 e Y= 7181865.49, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 833,95 metros e azimute 246°37'59" até chegar no ponto **P49**, de coordenadas X= 758441.22 e Y= 7181534.72, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 368,65 metros e azimute 336°37'59" até chegar no ponto **P50**, de coordenadas X= 758295.00 e Y= 7181873.14, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 6.072,74 metros e azimute 246°26'32" até chegar no ponto **P51**, de coordenadas X=752728.39 e Y=7179446.03, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 1.486,63 metros e azimute 01°14'45" até chegar no ponto **P52** de coordenadas X=752760.71 e Y=7180932.31, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 370,65 metros e azimute 74°09'21" até chegar no ponto **P53** de coordenadas X=753117.27 e Y=7181033.51, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 830,86 metros e azimute 71°09'37" até chegar no ponto **P54** de coordenadas X=753903.62 e Y=7181301.81, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 964,36 metros e azimute 71°09'09" até chegar no ponto **P55** de coordenadas X=754816.27 e Y=7181613.35, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 770,25 metros e azimute 70°57'17" até chegar no ponto **P56** de coordenadas X=755544.36 e Y=7181864.69, deste vira à esquerda e segue uma linha reta de 904,35 metros e azimute 70°57'14" até chegar no ponto **P57** de coordenadas X=756399.20 e Y=7182159.80, deste à direita e segue uma linha reta de 411,78 metros e azimute 71°09'16" até chegar no ponto **P58** de coordenadas X=756788.91 e Y=7182292.82, deste vira à direita e segue uma linha reta de 581,97 metros e azimute 70°57'50" até chegar no ponto **P59** de coordenadas X=757339.06 e Y=7182482.64, deste vira à esquerda e segue uma linha reta de 1.138,05 e azimute 56°52'35" até chegar no Ponto **P60**, de coordenadas X= 758292.17 e Y= 7183104.52, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 584,21 metros e azimute 56°51'33" até chegar no ponto **P61**, de coordenadas X=758781.30 e Y=7183423.88, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 203,30 metros e azimute 336°26'55" até chegar no ponto **P62**, de coordenadas X= 758700.07 e Y= 7183610.24, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 92,55 metros e azimute 68°20'23" até chegar no ponto **P63**, de coordenadas X= 758786.09 e





PREFEITURA DE  
**SANTA  
TEREZINHA  
DE ITAIPU**

LUMA NOVA GESTÃO PARA LUMA NOVA HISTÓRIA.

Y= 7183644.40, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 524,76 metros e azimuth 331°43'21" até chegar no ponto **P1**.



Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 14:22:01  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/bacr7> para  
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE  
**SANTA  
TEREZINHA  
DE ITAIPU**

LIMA NOVA GESTÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA.

## ANEXO II MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 14:22:01  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/bacr7> para  
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE  
**SANTA  
TEREZINHA  
DE ITAIPU**

LIMA NOVA GESTÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA.

### ANEXO III

## MAPA DA DIVISÃO DOS BAIRROS DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 14:22:01  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/bACR7> para  
verificar a autenticidade.

